



O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO

FAZ SABER a quantos esta CARTA vierem que, atendendo ao que REQUERERAM OS SINDICATOS "DOS ECONOMISTAS DO
RIO DE JANEIRO", "DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO", "DOS ECONOMISTAS DE SANTA CATARINA" "DOS
ECONOMISTAS DE PORTO ALEGRE" "DOS ECONOMISTAS DE PERNAMBUCO".

resolue *aprovar o respectivo estatuto e reconhecer, de acôrdo com o regime instituido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a*
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS

como entidade coordenadora DO GRUPO PROFISSIONAL DOS ECONOMISTAS, COMPREENDIDO NO PLANO DE ATIVIDADES, E
PROFISSÕES

na base territorial NACIONAL

com sede em RIO DE JANEIRO, no ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E, para firmeza, mandou passar a presente CARTA, que vai por elle assinada.

15 de março de 1936

Ass. J. PASSIAL BARROSO

